



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MENTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS

CHAMADA PÚBLICA FUNCAP Nº 02/2024

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap torna público o presente chamamento público visando o credenciamento de mentores para se habilitarem a participar da jornada de desenvolvimento de negócios como mentores de equipes de pesquisadores beneficiários do Edital Funcap 05/2023 - PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS.

1 - SOBRE O PROGRAMA

Estudos científicos e relatórios de mercado têm demonstrado um considerável aumento na produção de tecnologias emergentes a partir de instituições acadêmicas no estado do Ceará. As chamadas *spin-offs* acadêmicas representam um potencial estratégico para o desenvolvimento econômico e tecnológico, tendo em vista que se tratam de empresas que se originam no ambiente acadêmico, a partir de inovações resultantes de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação já em elevado nível de maturidade tecnológica. Em diversos países, essas empresas demonstram um impacto positivo significativo na economia local, gerando empregos qualificados e contribuindo para a diversificação do tecido econômico.

Reconhecendo esse contexto, em 2023, a Funcap lançou o Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS com o objetivo de fortalecer o empreendedorismo acadêmico ao fomentar a formação de *spin-offs* acadêmicas no Estado do Ceará. Foram selecionadas 21 propostas de projetos, tal como divulgado na página da Funcap:

<http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/edital/597.pdf>

O Programa compreendeu a seleção de projetos de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para formação de *spin-offs* acadêmicas baseadas em atividades avançadas de P, D & I para receberem a concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap e mentorias especializadas em modelagem e desenvolvimento de negócios. As referidas mentorias serão fornecidas por mentores credenciados por meio do corrente chamamento público.

Pretende-se, dessa maneira, contribuir para a superação dos desafios na transição do ambiente acadêmico para o mercado, em especial aqueles relacionados ao acesso a recursos, à construção do perfil acadêmico empreendedor e à modelagem de projetos de negócios para acesso ao mercado. Adicionalmente, a Funcap visa, ao focar nos potenciais negócios oriundos do ambiente acadêmico, fomentar a inovação, a

competitividade, o crescimento econômico e o bem-estar social por meio do estímulo ao conhecimento de fronteira aplicado.

O Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS prevê o desenvolvimento de uma jornada de desenvolvimento de negócios por meio de capacitações e mentorias customizadas a partir de diagnósticos realizados pelos mentores a serem credenciados no corrente chamamento público, com apoio da Funcap, compreendendo temas como: Design Thinking; Entendimento do Cliente; Desenvolvimento da Proposta de Valor (Customer Development); Produto Mínimo Viável; Ciclos de Feedback (Lean Startup); Testes de Mercado; Planejamento para Crescimento e Escala; e, Preparação para o Futuro e Estratégia de Saída.

2 - OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MENTORES - JORNADA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

Para ampliar a possibilidade de formalização e acesso a mercado das *spin-offs* acadêmicas selecionadas no âmbito do Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS, a Funcap busca, por meio do presente chamamento público, selecionar mentores com qualificação e experiência comprovada nas principais áreas de modelagem e desenvolvimento de negócios inovadores.

Esses mentores deverão desempenhar o papel de orientar e nutrir os projetos de *spin-offs* acadêmicas ao longo de sua jornada de desenvolvimento de negócios. Ao oferecer sessões de treinamento sob medida e orientações personalizadas, pretende-se munir essas *spin-offs* com as habilidades, os conhecimentos e as ferramentas necessários para superação dos desafios inerentes à transição do ambiente acadêmico ao mercado.

As atividades supracitadas comporão a Jornada de Desenvolvimento de Negócios como uma iniciativa a ser estruturada pela Funcap durante a qual os projetos de *spin-offs* passarão por mentorias customizadas para apoiar o desenvolvimento enquanto potencial negócio inovador. A Jornada terá o acompanhamento de mentores especializados selecionados no âmbito do presente chamamento da Funcap. A definição da Jornada de cada *spin-off* selecionada será precedida por um diagnóstico a ser realizado pelos mentores, em parceria com a Funcap, cujo objetivo é mapear a maturidade dos projetos das *spin-offs* nos eixos: Produto, Tecnologia, Mercado, Capital, Equipe e Gestão. A Jornada pode contar, a depender deste diagnóstico, com os seguintes tópicos:

- Inovação (*Design Thinking*)

As *spin-offs* deverão apresentar uma metodologia de trabalho a ser desenvolvida com seus mentores. Uma opção poderá ser a imersão na metodologia do *Design Thinking*, que é focada na inovação centrada no usuário e na resolução de problemas. Por meio do *Design Thinking*, as *spin-offs* são incentivadas a adotar uma mentalidade de experimentação e aprendizado iterativo. Desta forma, os mentores apoiarão os

projetos fornecendo orientações sobre como aplicar efetivamente o *Design Thinking* aos desafios específicos do negócio.

- Entendimento do Cliente e Desenvolvimento da Proposta de Valor (*Customer Development*)

As *spin-offs* devem se concentrar em entender seus potenciais clientes. Utilizando a metodologia *Customer Development*, elas serão orientadas a identificar e validar as necessidades dos seus clientes potenciais e a formular hipóteses de negócios eficazes que direcionem o desenvolvimento do produto inovador (bem ou serviço). Os mentores atuarão fornecendo orientações estratégicas sobre pesquisa de mercado, validação de hipóteses e análise de feedback do cliente.

- Produto Mínimo Viável e Ciclos de Feedback (*Lean Startup*)

Com uma compreensão clara do cliente e uma proposta de valor inicial, as *spin-offs* podem partir para a construção do Produto Mínimo Viável (MVP) utilizando o método *Lean Startup*. Este método se concentra no desenvolvimento ágil de produtos e na aprendizagem contínua a partir dos feedbacks dos clientes. Os mentores atuarão nesse sentido fornecendo orientação sobre o desenvolvimento ágil e a aplicação efetiva do feedback dos clientes para validações e melhorias iterativas.

- Testes de Mercado e Iteração

As *spin-offs* que já possuem MVP e tem experiência do usuário otimizada, deverão ser orientadas a realizar testes de mercado mais extensos. O objetivo será aprender, iterar e melhorar com base no feedback dos clientes. A aprendizagem será usada para refinar a proposta de valor e ajustar o modelo de negócios com base em validações consistentes, buscando o Product-Market Fit.

- Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Considerando que as equipes beneficiárias pelo Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS serão encorajadas a realizar a transição de um projeto de *spin-off* para uma empresa formalmente constituída com abertura de CNPJ, tendo a participação no quadro societário de, pelo menos, um(a) docente com vínculo empregatício à IES e/ou à ICT cearense, entende-se que serão necessárias orientações quanto a aspectos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia por mentores com experiência nesta temática.

- Planejamento para Crescimento e Escala

As *spin-offs* serão orientadas a pensar em termos de crescimento e escala. Com um produto viável e um modelo de negócios ajustado, poderão ser encorajadas a identificar oportunidades para escalar e a desenvolver estratégias eficazes para a expansão. Os mentores com experiência em crescimento e escalabilidade fornecerão orientações e melhores práticas de marketing e acesso a mercados nacionais e internacionais.

- Modelagem Econômico-Financeira

As *spin-offs* serão orientadas a pensar em termos de possibilidades de geração futura de benefícios e sacrifícios financeiros enquanto empresa. Nesse sentido, de forma alinhada aos desenvolvimentos técnicos do produto inovador e à estruturação do negócio, mentores especializados irão auxiliar as equipes a realizarem uma modelagem econômico-financeira para se estimar necessidades de investimentos e potencial geração de retornos para investidores.

- Preparação para o Futuro, Captação de Investimentos e Estratégia de Saída

As *spin-offs* devem ser orientadas a planejar para o futuro além da participação no Programa, visando ser sustentáveis economicamente, socialmente e ambientalmente. Isso inclui orientações sobre captação de financiamentos e investimentos de risco adicionais, desenvolvimento de parcerias estratégicas, exploração de novos mercados, produtos e tecnologias e, se relevante, planejamento para uma diluição estratégica de participação acionária ou saída (do inglês, *Exit*) considerando aspectos de Direito Societário. Os mentores ajudarão as *spin-offs* a navegar nesta fase crítica, fornecendo orientações baseadas em suas experiências e insights.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Os mentores selecionados para atuação junto ao Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS FUNCAP deverão demonstrar dedicação às atividades de capacitação e mentoria, ainda que em regime de dedicação parcial, voltadas aos projetos de *spin-offs* acadêmicas. As bolsas concedidas terão vigência até o mês de agosto de 2025, reservando-se a Funcap o direito de prorrogação deste prazo, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Cada mentor selecionado será remunerado por meio da Bolsa de Inovação Tecnológica (BIT), cujo regimento está disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/bolsa-de-inovacao-tecnologica-bit/>. As bolsas irão variar entre R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais) a R\$ 3.000 (três mil reais) mensais, de acordo com a formação acadêmica, a experiência profissional e a avaliação do candidato de acordo com os critérios deste chamamento público de credenciamento.

Somente os mentores credenciados pela Funcap poderão assinar termo de outorga para serem bolsistas BIT e realizar mentorias junto às equipes de pesquisadores a serem beneficiados pelo Programa, não havendo limitação da quantidade máxima de projetos a serem atendidos por mentor credenciado. Não haverá vínculo empregatício entre o mentor e a Funcap. Desta forma, o mentor selecionado poderá exercer outras atividades profissionais remuneradas, desde que a carga horária seja compatível com a atuação como bolsista BIT em tempo parcial.

Os profissionais credenciados no presente chamamento público serão habilitados a compor o cadastro de mentores da Funcap, dos quais serão selecionados até 10 (dez) para atuação no Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE

SPIN-OFFS ACADÊMICAS, mediante interesse da Funcap e de acordo com o alinhamento aos projetos de spin-offs a serem apoiados. Os profissionais não convocados para atuação imediata no referido Programa permanecerão no cadastro de mentores para eventuais substituições e/ou outras ações da Funcap relacionadas.

Os(as) candidatos(as) a serem mentores credenciados junto à Funcap deverão obedecer os seguintes requisitos de elegibilidade:

- I. Ter experiência comprovada na participação, como mentor, em pelo menos um programa de apoio à germinação e ao desenvolvimento de negócios inovadores/startups, tais como os de pré-incubação, incubação, pré-aceleração, aceleração, tração e/ou internacionalização;
- II. Possuir, no mínimo, título de graduação.

4 - INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA E DOCUMENTAÇÃO

A proposta de candidatura para credenciamento como mentor junto à Funcap deverá ser enviada para o e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br, seguindo o roteiro do ANEXO I, no formato PDF e de forma unificada, ou seja, em um único documento, até a data e horário limite estabelecidos no item 7 do Chamamento, contendo as seguintes informações:

- I. Nome completo, CPF e link do Currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma lattes.cnpq.br/ (se houver);
- II. Curso de formação em cada nível (graduação e, se houver, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- III. Ocupação profissional atual;
- IV. Resumo do currículo;
- V. Número de participações, como mentor, em programa(s) de apoio ao empreendedorismo inovador tais como: pré-incubação, incubação, pré-aceleração, aceleração, tração, inovação aberta corporativa e/ou internacionalização de negócios.
- VI. Tópicos da Jornada de Desenvolvimento de Negócios (elencados no Item 2) em que possui expertise profissional. Para cada tópico/aspecto indicado pelo candidato, exemplificar e justificar expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas;
- VII. Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS, considerando os tópicos/aspectos da jornada;
- VIII. Setores de atividade econômica principal e secundário em termos de atuação profissional (ex: Economia do Mar; Energias Renováveis; Saúde; Fármacos; Educação; Tecnologia de Informação e Comunicação; Agronegócio / Indústria Alimentar; Eletrometal-Mecânico; Indústria da Construção Civil e Pesada; Economia Criativa / Cultura; Saneamento; entre outros). Para cada setor indicado pelo candidato, explicar quais foram as experiências profissionais;
- IX. Data e assinatura do candidato.

No ato da inscrição, a proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- I. Diploma de graduação do(a) candidato(a) emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo MEC;
- II. Se houver, certificado de especialização e/ou diploma de mestrado e/ou doutorado do(a) candidato(a);
- III. Declaração emitida e assinada por coordenador de programa(s) de apoio ao empreendedorismo inovador que o(a) candidato(a) teve participação como mentor. Serão considerados os programas do tipo: pré-incubação, incubação, pré-aceleração, aceleração, tração, inovação aberta corporativa e/ou internacionalização de negócios.

5 - DIRETRIZES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão de avaliação definida pela Funcap, que levará em conta a análise documental do(a) candidato(a), a análise da candidatura submetida e uma entrevista.

As propostas enviadas serão avaliadas quanto aos seus requisitos formais (critérios de elegibilidade do Item 3 do Chamamento) e quanto ao mérito, em duas fases de avaliação.

Na primeira fase, a análise documental avaliará a experiência e a competência do(a) candidato(a) com base em suas realizações anteriores, qualificações técnicas e acadêmicas, experiências profissionais relevantes e participações anteriores como mentor de programas de apoio ao empreendedorismo inovador. Ainda, será avaliada a descrição do apoio que o mentor pretende fornecer às equipes participantes do Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS.

Os critérios de avaliação são apresentados no Quadro:

Critério	Nota
<p>1. Qualificação acadêmica e profissional do candidato em termos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Titulações e formações técnicas e acadêmicas; -Atuação profissional em atividades relacionadas ao empreendedorismo inovador; -Experiência em setores de atividades econômicas. 	1 a 5
<p>2. Histórico de atuação do candidato como mentor de programa(s) de apoio ao empreendedorismo inovador.</p>	1 a 5

3. Descrição do apoio que o candidato pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS, considerando um ou mais tópicos/aspectos elencados no Item 2 deste Chamamento.	1 a 5
---	-------

Todos os critérios têm o mesmo peso. A nota final será dada por uma comissão de avaliação, representando a média aritmética das notas dos três critérios. Candidatos(a) com média igual ou menor a 3,0 (três) serão eliminados da seleção.

Os 20 (vinte) candidatos com as maiores médias serão convocados a participar da segunda fase da análise de mérito. Esta fase consistirá na realização de uma apresentação pelo candidato, em até 5 (cinco) minutos e de forma presencial na Funcap, para uma comissão avaliadora abordando os mesmos elementos que constam nos critérios da avaliação. A banca avaliadora terá outros 5 (cinco) minutos para realizar arguições.

A nota final será dada pela comissão de avaliação, por análise comparativa, representando a média aritmética das notas dos três critérios. Candidatos com média igual ou menor a 3,0 (três vírgula zero) serão eliminados da seleção.

Os 10 (dez) candidatos melhor avaliados estarão habilitados a compor o cadastro prioritário de mentores credenciados da Funcap para serem bolsistas BIT. Os demais classificados permanecerão no cadastro de mentores para eventuais substituições e/ou outras ações relacionadas, mediante interesse da Funcap.

Os resultados estarão disponíveis na página Funcap (<https://www.funcap.ce.gov.br/>).

Em caso de não preenchimento de todas as 10 (dez) vagas, o chamamento público será reaberto para selecionar novos candidatos visando preencher as vagas remanescentes.

7 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação dos resultados, eventual recurso poderá ser apresentado em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, devendo ser encaminhado na forma de ofício assinado de forma eletrônica pelo candidato Funcap via e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br, no formato PDF. Não serão considerados os recursos administrativos cujos proponentes não possam ser identificados.

O resultado final do Chamamento será submetido à deliberação da Diretoria Executiva da Funcap e divulgado na página (<https://www.funcap.ce.gov.br/>).

8 - CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

Fase	Data
Publicação do Chamamento	25/04/2024
Término do prazo para envio eletrônico das propostas de candidatura (até as 17h do horário de Brasília)	20/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase de avaliação	24/05/2024
Término do prazo para interposição de recursos da primeira fase de avaliação (via e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br)	27/05/2024
Divulgação do resultado final da primeira fase de avaliação	31/05/2024
Apresentação presencial dos projetos melhor classificados na primeira fase de avaliação	04 e 05/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase de avaliação	07/06/2024
Término do prazo para interposição de recursos da segunda fase de avaliação (via e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br)	10/06/2024
Divulgação do resultado final do Chamamento	14/06/2024
Previsão de contratação (até 15 dias corrido após o resultado final)	29/06/2024

(*) Cada resultado será divulgado no site da Funcap. Os(as) proponentes receberão comunicação pelo e-mail cadastrado..

Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da Funcap

ANEXO I

ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA PARA MENTOR DO PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR: FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS

1 – DADOS PESSOAIS

Nome do(a) candidato(a):	
CPF:	
Cidade de residência:	
Email:	
Telefone:	
Ocupação profissional atual	
Link do Currículo Lattes (se houver)	

2 – RESUMO DO CURRÍCULO (até 250 palavras)

3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação (obrigatória)	Área:	
	Instituição:	
	Ano de conclusão:	
Especialização (se houver)	Área:	
	Instituição:	
	Ano de conclusão:	
Mestrado (se houver)	Área:	
	Instituição:	
	Ano de conclusão:	
Doutorado (se houver)	Área:	
	Instituição:	
	Ano de Conclusão:	

4 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

1	Organização de atuação	
	Descrição da atuação	
	Período	
2	Organização de atuação	
	Descrição da atuação	
	Período	
3	Organização de atuação	
	Descrição da atuação	
	Período	
4	Organização de atuação	
	Descrição da atuação	
	Período	

5 – PARTICIPAÇÃO, COMO MENTOR(A), EM PROGRAMA(S) DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

(Tipos: pré-incubação, incubação, pré-aceleração, aceleração, tração, inovação aberta corporativa e/ou internacionalização de negócios)

1	Organização promotora	
	Descrição da atuação como mentor(a)	
	Tipo de programa	
	Período	
2	Organização de atuação	
	Descrição da atuação como mentor(a)	
	Tipo de programa	
	Período	
3	Organização de atuação	
	Descrição da atuação como mentor(a)	
	Tipo de programa	
	Período	
4	Organização de atuação	
	Descrição da atuação como mentor(a)	
	Tipo de programa	
	Período	

6 – TÓPICO(S) DA JORNADA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS EM QUE POSSUI EXPERTISE PROFISSIONAL E EM QUE O(A) CANDIDATO(A) APOIAR COMO MENTOR(A) DAS EQUIPES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

(assinalar com X e exemplificar somente o(s) tópico(s) com os quais possui experiência e com os quais se propõe a atuar como mentor(a) no programa)

() Inovação (Design Thinking)	
Descrição	<i>As spin-offs deverão apresentar uma metodologia de trabalho a ser desenvolvida com seus mentores. Uma opção poderá ser a imersão na metodologia do Design Thinking, que é focada na inovação centrada no usuário e na resolução de problemas. Por meio do Design Thinking, as spin-offs são incentivadas a adotar uma mentalidade de experimentação e aprendizado iterativo. Desta forma, os mentores apoiarão os projetos fornecendo orientações sobre como aplicar efetivamente o Design Thinking aos desafios específicos do negócio.</i>
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa

() Entendimento do Cliente e Desenvolvimento da Proposta de Valor (Customer Development)	
Descrição	<i>As spin-offs devem se concentrar em entender seus potenciais clientes. Utilizando a metodologia Customer Development, elas serão orientadas a identificar e validar as necessidades dos seus clientes potenciais e a formular hipóteses de negócios eficazes que direcionem o desenvolvimento do produto inovador (bem ou serviço). Os mentores atuarão fornecendo orientações estratégicas sobre pesquisa de mercado, validação de hipóteses e análise de feedback do cliente.</i>
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa



--	--

() Produto Mínimo Viável e Ciclos de Feedback (Lean Startup)

Descrição	<i>Com uma compreensão clara do cliente e uma proposta de valor inicial, as spin-offs podem partir para a construção do Produto Mínimo Viável (MVP) utilizando o método Lean Startup. Este método se concentra no desenvolvimento ágil de produtos e na aprendizagem contínua a partir dos feedbacks dos clientes. Os mentores atuarão nesse sentido fornecendo orientação sobre o desenvolvimento ágil e a aplicação efetiva do feedback dos clientes para validações e melhorias iterativas.</i>	
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)		Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa

() Testes de Mercado e Iteração

Descrição	<i>As spin-offs que já possuem MVP e tem experiência do usuário otimizada, deverão ser orientadas a realizar testes de mercado mais extensos. O objetivo será aprender, iterar e melhorar com base no feedback dos clientes. A aprendizagem será usada para refinar a proposta de valor e ajustar o modelo de negócios com base em validações consistentes, buscando o Product-Market Fit.</i>
------------------	--



Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa

() Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Descrição	<i>Considerando que as equipes beneficiárias pelo Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS serão encorajadas a realizar a transição de um projeto de spin-off para uma empresa formalmente constituída com abertura de CNPJ, tendo a participação no quadro societário de, pelo menos, um(a) docente com vínculo empregatício à IES e/ou à ICT cearense, entende-se que serão necessárias orientações quanto a aspectos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia por mentores com experiência nesta temática.</i>
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa

() Planejamento para Crescimento e Escala



Descrição	<i>As spin-offs serão orientadas a pensar em termos de crescimento e escala. Com um produto viável e um modelo de negócios ajustado, poderão ser encorajadas a identificar oportunidades para escalar e a desenvolver estratégias eficazes para a expansão. Os mentores com experiência em crescimento e escalabilidade fornecerão orientações e melhores práticas de marketing e acesso a mercados nacionais e internacionais.</i>	
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa	

() Modelagem Econômico-Financeira

Descrição	<i>As spin-offs serão orientadas a pensar em termos de possibilidades de geração futura de benefícios e sacrifícios financeiros enquanto empresa. Nesse sentido, de forma alinhada aos desenvolvimentos técnicos do produto inovador e à estruturação do negócio, mentores especializados irão auxiliar as equipes a realizarem uma modelagem econômico-financeira para se estimar necessidades de investimentos e potencial geração de retornos para investidores.</i>	
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa	



() Preparação para o Futuro, Captação de Investimentos e Estratégia de Saída	
Descrição	<i>As spin-offs devem ser orientadas a planejar para o futuro além da participação no Programa, visando ser sustentáveis economicamente, socialmente e ambientalmente. Isso inclui orientações sobre captação de financiamentos e investimentos de risco adicionais, desenvolvimento de parcerias estratégicas, exploração de novos mercados, produtos e tecnologias e, se relevante, planejamento para uma diluição estratégica de participação acionária ou saída (do inglês, Exit) considerando aspectos de Direito Societário. Os mentores ajudarão as spin-offs a navegarem nesta fase crítica, fornecendo orientação baseadas em suas experiências e insights.</i>
Exemplificação e justificativa da expertise com base em formações técnicas/acadêmicas e experiências profissionais passadas do mentor(a) candidato(a)	Descrição do apoio que pretende fornecer como mentor das equipes participantes do Programa



7 – SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO EM TERMOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(assinalar com “1º” e “2º” e exemplificar somente o(s) setor(es) com os quais possui experiência e, portanto, com potencial de contribuir como mentor(a) no programa)

Setor		Descrição Sumarizada das Experiências Profissionais no Setor
<input type="checkbox"/>	1. Água	
<input type="checkbox"/>	2. Economia do Mar	
<input type="checkbox"/>	3. Energias	
<input type="checkbox"/>	4. Hidrogênio Verde	
<input type="checkbox"/>	5. Segurança Pública	
<input type="checkbox"/>	6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos	
<input type="checkbox"/>	7. Educação	
<input type="checkbox"/>	8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC	
<input type="checkbox"/>	9. Agronegócio / Indústria Alimentar	
<input type="checkbox"/>	10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações	
<input type="checkbox"/>	11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia	



<input type="checkbox"/>	12. Indústria da Construção Civil e Pesada	
<input type="checkbox"/>	13. Economia Criativa	
<input type="checkbox"/>	14. Inovação Social	
<input type="checkbox"/>	15. Saneamento	
<input type="checkbox"/>	16. Meio-ambiente	
<input type="checkbox"/>	17. Outros (especificar)	

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A MENTOR
(recomendável utilizar assinatura eletrônica Gov.br)